



DECRETO Nº 0148/2015

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, criado através da Lei Municipal nº 0910/10 de 22/09/2010, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: ALINE MACEDO CHAGAS

Suplente: ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social -CRAS.

Titular: FABIANE ANDREOTTI TRASSI

Suplente: MARIA IZABEL SIROTI BORGES

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Titular:- ERICA APARECIDA DOS SANTOS

Suplente- ELISANGELA DE JESUS FERREIRA

- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: PAULA CRISTINA TORRENTE

Suplente: ARIANI VILHENA DE PAIVA

- Representante das entidades não Governamentais:

Titular: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA MENDES



Suplente: ROSANA RIBEIRO DE MAZZI

- Representante das entidades não Governamentais:

Titular:- MAURA SANVEZZO TAMBORLIM

Suplente: NILDA PAULUCCIO FELIPES

- Representante das entidades civis constituídas:

Titular:- MARIA BENÁLIA RONCA

Suplente: MARIA SCRIMIN

- Representante das entidades civis constituídas:

Titular:- MARIA MADALENA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO

Suplente: NILVA FUMAGALLI DE OLIVEIRA

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

PRESIDENTE: FABIANE ANDREOTTI TRASSI

1º SECRETARIO: ALINE MACEDO CHAGAS

2º SECRETÁRIO: ERICA APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal